

Divisão Administrativa

ATRIBUIÇÕES



A Divisão Administrativa trata de assuntos relacionados à gestão dos recursos orçamentários do Centro, do planejamento, execução e acompanhamento de compras e contratos. Atua também no gerenciamento financeiro de projetos de pesquisa e na administração de parcerias institucionais que envolvem o CCNH. É interface da Prefeitura Universitária, da Divisão de Patrimônio e do Núcleo de Tecnologia da Informação.

E-mail: administracao.ccnh@ufabc.edu.br

Telefones: 4996-7967 / 4996-7968 / 2320-6398

Gestão de Aquisições e Contratações

- Planejamento das aquisições e contratações do CCNH, de acordo com as diretrizes da Direção do CCNH;
- Elaboração e divulgação dos procedimentos e normas relativas às aquisições e contratações públicas;
- Apoio aos docentes e técnicos administrativos quanto aos procedimentos de compras;
- Pesquisa de mercado;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Acompanhamento das licitações;
- Controle dos processos e itens adquiridos;

Gestão de Execução Contratual

- Gerenciamento de Notas de Empenho e Contratos;
- Agendamento, acompanhamento e controle do recebimento dos materiais ou prestação de serviços;
- Auxílio na fiscalização de contratos;
- Providências relacionadas à regularização da execução contratual.

Interface

- Prefeitura Universitária:
 - o Acompanhar o andamento das solicitações relacionadas a infraestrutura e transportes;
 - o Gerenciar solicitações de transportes extrassala.
- Divisão de Patrimônio:
 - o Controle das solicitações de movimentação de bens.
- NTI:
 - o Gestão da sala de web conference;
 - o Encaminhamento e acompanhamento de demandas administrativas do CCNH.

Projetos de pesquisa: gestão financeira e prestação de contas

- Assessorar os pesquisadores do CCNH nas atividades administrativas que envolvem projetos de pesquisas;
- Assistência no gerenciamento dos recursos financeiros (para FAPESP) e na organização do processo de prestação de contas de auxílios provenientes das agências de fomento.

Parcerias institucionais

- Assistência nas atividades de colaboração esporádica e eventual dos docentes, e encaminhamentos de solicitações de celebrações de parcerias com instituições públicas e privadas (convênios) e acordos de cooperação internacional.